



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Manoel Lourenço Cavalcante Nº 600 – Nova Corrente - Corrente-PI.CEP. 64.980-000

Email: cmdccorrente2@outlook.com



CNPJ: nº 23.212.670/0001-77

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil

Agência: 609-2

Conta: 24416-3

V. REGULAMENTAÇÃO

Resolução Nº 137/2010 - CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

-Lei municipal 252/1999

-Lei ordinária 568/2014

VI. Ações e aplicação a serem realizadas no ano de 2026/2027

META	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PERÍODO PARA EXECUÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Apoiar e repassar recursos para projetos na área de proteção da criança e do adolescente, esporte e lazer, desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais	CMDCA	Janeiro a dezembro	R\$ 6.000,00
	Promover Atividades, como: debates, rodas de conversa, palestras e campanha sobre os Direitos e proteção da criança e do adolescente.	CMDCA CRAS CREAS CONSELHO TUTELAR	Janeiro a dezembro	R\$ 4.000,00
	18 de maio - Campanha Nacional contra a violência e exploração sexual infanto-juvenil;	CMDCA CRAS CREAS CONSELHO TUTELAR	Maio de 2026	R\$ 8.000,00
	Realização de visitas às escolas municipais para distribuição de materiais informativo sobre o tema e distribuição de camisetas sobre o dia 18 de maio.	CMDCA CRAS CREAS Conselho Tutelar Escolas Municipais	Maio de 2026	R\$ 2.000,00

	Capacitação sobre identificação da violência contra criança e adolescente;	CRAS CREAS CONSELHO TUTELAR	Até dezembro 2026	R\$ 6.000,00
	Promover seminário, palestra ou roda de conversa sobre a temática Gravidez na adolescência	CMDCA CRAS CREAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESCOLAS DO MUNICÍPIO	Janeiro a dezembro	R\$ 3.000,00
DIVULGAÇÃO DO CMDCA E DE SUAS ATIVIDADES.	Criar informativos a respeito do CMDCA e suas ações e atribuições.	CMDCA	Permanente	R\$ 2.000,00
DIVULGAÇÃO DO FIA E REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	Criar campanha para destinação do Imposto de Renda da pessoa física e jurídica para o FIA	CMDCA	Permanente	SEM CUSTOS
	Realizar campanhas para arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas. Divulgar informes e vídeos nas redes sociais para incentivar a doação.	CMDCA	Novembro/2026 a março/2027	R\$1.000,00
CAPACITAÇÃO	Incentivar e promover capacitação para os Conselheiros Tutelares, presenciais e online.	CMDCA	Agosto/2026 a julho/2027	R\$ 10.000,00

VII. Resumo geral de meta/ações e aplicação de recursos do fia para o exercício do ano de 2026

Metas	Recursos
Fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente	R\$10.000,00
Divulgação do CMDCA e de suas atividades	R\$19.000,00
Divulgação do fia e realização de captação de recursos	R\$3.000,00
Capacitação.	R\$10.000,00
Total	R\$42.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAQUEL PEREIRA DA SILVA
Data: 30/03/2026 11:45:56-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Id:12528234C97DAD3E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria 123/2026

Jerumenha-PI, 31 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de **ASSESSORA DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Jerumenha e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.**RESOLVE:****Art. 1º - Exonerar a Senhora LIGIA PAULA RODRIGUES FRANCO**, portadora do CPF: 941.710.093-91 do cargo comissionado de **ASSESSORA DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Jerumenha-PI.**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Publiquem-se e Cumpram-se,**

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 31 de março de 2026.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:0E28B1CBB0DFAD69

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria 124/2026

Jerumenha-PI, 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **COPEIRA DO GABINETE** do Município de Jerumenha e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.**RESOLVE:****Art. 1º - nomear a Senhora LIGIA PAULA RODRIGUES FRANCO**, portadora do CPF: 941.710.093-91 do cargo comissionado de **COPEIRA DO GABINETE** do Município de Jerumenha-PI.**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Publiquem-se e Cumpram-se,**

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 01 de abril de 2026.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha